



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3494/2024

Estabelece a redução de jornada de trabalho de servidor.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1922/2024.

RESOLVE:-

Artigo 1.º- Fica a partir **09/05/2024**, reduzida de 30 horas semanais para 23:30 horas semanais a jornada de trabalho da servidora pública municipal Sr^a. **VIVIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA KEMP**, Nutricionista – Setor de Saúde, portadora do RG. n.º 45.594.532-9-SSP/SP e CPF n.º 363.078.648-00, a pedido da servidora nos termos da Lei Municipal n.º 1922/2024, distribuídas conforme horário abaixo:-

Segunda-feira:- das 07:00 as 12:00

Terça-feira:- das 07:00 as 12:00

Quarta-feira:- das 07:00 as 11:00

Quinta-feira:- das 07:00 as 11:30

Sexta-feira: das 07:00 as 12:00

Artigo 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 09 de Maio de 2024.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas